CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 02/83

APROVA O DECRETO Nº 04/83 de 15.03.83 DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete no uso da suas atribuições legais, nos termos do artigo 55 - inciso III da Lei Complementar nº 3 de 28/12/72 promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica aprovado o Decreto nº 04/83 de 15 de março de 1983 do Executivo Municipal que criou o Jornal "INFORMAÇÃO" como Órgão do Governo Municipal.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação e publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1983.

VEREADOR JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

Presidente da Câmara